



CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
ENTRADA

18 / 02 / 2014

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ  
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º. 22 / 2014

O Vereador que abaixo subscreve, após tramitação regimental, solicita que seja encaminhada a seguinte Indicação ao Excelentíssimo Prefeito Municipal.

- Que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, veja a viabilidade de demarcar as vagas para os veículos que estacionam em frente à Loja Constrular, com o intuito de deixar livre a passagem dos pedestres.

**Justificativa:**

Em frente à loja Constrular circulam muitas crianças, idosos, grávidas, deficientes, tendo visto que é uma rua central e que dá acesso ao INSS e por isto pela terceira vez solicito que seja realizada esta demarcação de vagas de veículos, tendo visto que é uma medida simples que trará segurança para os nossos pedestres. A alegação de todos é que na maioria das vezes não tem como passar na calçada pois os veículos estacionam de forma desordenada, e assim os pedestres transitam pela via pública, correndo risco de ser atropelado.

Sala das Sessões, 18 de fevereiro de 2014.

*MPC*  
**Milton José Gomes**  
Vereador

**APROVADO**  
EM, 19 / 02 / 2014  
*[Assinatura]*

CÂMARA MUNICIPAL  
ESPERA FELIZ - MG  
SAÍDA  
20 / 02 / 2014